Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 125/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **GENÊS GONÇALVES** ocupante do cargo **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 03.06.13 à 03.06.14 com início em 14.09.2015 e término em 13.10.2015.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal